



CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Trabalho,
Segurança Social e Administração Pública
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Ofício n.º 4546

Lisboa, 12 de Novembro de 2009

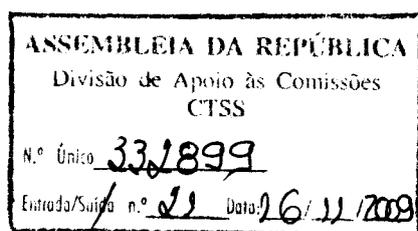
Assunto: ENCONTRO NACIONAL DE TRABALHADORES DE
AUTO-ESTRADAS - 24 de Outubro de 2009

Exmo. Senhor,

Para conhecimento de V. Ex.^a. junto remetemos Moção e o Caderno Reivindicativo aprovados no Encontro Nacional de Trabalhadores de Auto-Estradas, realizado pelo CESP na "Voz do Operário" no dia 24 de Outubro.

Vimos solicitar a V. Ex.^a. uma reunião para expormos as nossas preocupações relativamente às reivindicações dos trabalhadores das Auto-Estradas, designadamente a anulação ou alteração dos Decretos de Lei 111, 112 e 113/2009.

Certos da sua atenção à nossa pretensão, apresentamos os nossos respeitosos cumprimentos,



A Direcção Nacional



CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



MOÇÃO

Os trabalhadores presentes no Encontro Nacional de Trabalhadores de Auto-Estradas, realizado na “Voz do Operário”, mandatam o CESP para desenvolver todos os contactos e iniciativas necessárias, com todas as instituições que sejam representativas de trabalhadores e cidadãos, no sentido de dar a maior amplitude e mais lata unidade à luta pela revogação dos Decretos de Lei 111, 112 e 113/2009, concertando as acções a adoptar com essas entidades.

Este mandato assenta na constatação de que estão em causa não só os postos de trabalho e direitos adquiridos pelos trabalhadores mas igualmente os direitos dos utentes e, liberdades e garantias consagrados constitucionalmente.

Lisboa, 24 de Outubro de 2009.

O Encontro Nacional de Trabalhadores de Auto-Estradas



CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



Reunidos em Encontro Nacional, nas instalações da “Voz do Operário”, em Lisboa, no dia 24 de Outubro de 2009, os trabalhadores das auto-estradas aprovam o presente CADERNO REIVINDICATIVO dos trabalhadores das empresas de auto-estradas.

Tendo em consideração que:

- ***Os Decretos de Lei 111, 112 e 113/2009 de 18 de Maio não acautelam a defesa dos postos de trabalho e direitos adquiridos pelos trabalhadores de auto-estradas, podendo inclusivamente colocar em risco a sobrevivência de algumas empresas, como a Via Verde;***
- ***Estes mesmos Decretos de Lei não garantem a integridade e confidencialidade dos dados dos actuais clientes da “Via Verde”;***
- ***O sistema de controlo das passagens que virá a ser administrado pelo SIEV (Sistema de Identificação Electrónica de Veículos), previsto nos mesmos Decretos de Lei, assenta num tipo de fiscalização, à base de videovigilância, que coloca em causa a privacidade dos utentes;***
- ***O direito constitucional à negociação e contratação colectiva, não tem sido respeitado, desde há largos anos, pela Administração da AENOR (ASCENDI) /OPERANOR;***
- ***NA AEA (Auto-Estradas do Atlântico) se desenvolvem pressões ilegais sobre os trabalhadores, tendo em vista a rescisão dos seus contratos individuais de trabalho;***
- ***Na BCI (Brisa Conservação e Infra-estruturas) a diferença de tratamento é diária, ao arrepio do ACT (Acordo Colectivo de Trabalho);***
- ***Na BAR (Brisa Assistência Rodoviária), para além dos processos disciplinares instaurados a trabalhadores que apenas pretendem defender os seus legítimos direitos, recusando-se a prestar serviço fora da área estabelecida no seu contrato individual de trabalho, se acentuam os problemas da segurança;***
- ***Na VIA VERDE, surge agora o espectro do desemprego, perguntando-se os trabalhadores o que acontecerá aos seus postos de trabalho e direitos em função da transferência da cobrança electrónica de portagens para o SIEV (Sistema de Identificação Electrónica de Veículos), como estabelecem os Decretos de Lei aprovados pelo Governo Sócrates em Maio;***
- ***Na ex-BAER (Brisa Acess Electrónica Rodoviária) a hierarquia, sem respeito pela Lei, informa os seus trabalhadores do desaparecimento da empresa e da integração dos mesmos na BAE, pretendendo alterar os conteúdos funcionais e os horários de trabalho;***
- ***Na BRISAL se despediram dezenas de trabalhadores, substituindo-os pela mais recente tecnologia, de pagamento das taxas de portagem nas máquinas automáticas;***
- ***Na BAE (Brisa Auto-estradas), a empresa-mãe, anuncia-se a alteração do seu estatuto, transferindo-se activos e passivos para uma nova empresa a criar, a BO&M (Brisa Operação e Manutenção);***

Tendo igualmente presente:

- ***As situações de abuso e ilegalidade na utilização do trabalho precário e temporário nas auto-estradas;***

- ***A justa aspiração dos trabalhadores a melhores salários, melhor emprego e uma vida mais digna, impondo-se, para tal, que as empresas procedam a uma mais equitativa distribuição da riqueza gerada;***
- ***Que é necessário providenciar mais e melhor segurança para os trabalhadores das auto-estradas, nomeadamente para os que prestam serviço em situações de comprovado risco;***
- ***Urge assegurar melhores condições de trabalho e dignificação do mesmo aos trabalhadores em regime de turnos.***

Os trabalhadores de auto-estradas exigem:

- ***A anulação ou alteração dos Decretos de Lei 111, 112 e 113/2009, assegurando-se o legislador de que, em futuros instrumentos legais, ficará salva a manutenção dos postos de trabalho já existentes e os direitos adquiridos pelos trabalhadores;***
- ***Que os trabalhadores da actual “ Via Verde”, caso vejam transferido o objecto da sua existência para uma nova empresa por força da Lei, vejam igualmente acautelados todos os actuais postos de trabalho e direitos, tendo, numa eventual transferência, prioridade de ocupação dos postos de trabalho a criar;***
- ***Que seja fornecido as ORT’s o parecer da audição da Comissão Nacional de Protecção de Dados, continuando o CESP a exigir que seja assegurada a completa privacidade dos utentes e dos seus dados pessoais;***
- ***Que o Ministério do Trabalho e Solidariedade intervenha o mais rapidamente possível, no âmbito da arbitragem do ACT (Acordo Colectivo de Trabalho) da AENOR (ASCENDI) /OPERANOR proposto pelo CESP, para assegurar o direito constitucional à negociação e contratação colectiva;***
- ***Que as empresas de auto-estradas assumam integralmente a sua responsabilidade social, fazendo corresponder aos milhões de lucros líquidos sempre apresentados – mesmo em situação de crise – uma mais justa distribuição de riqueza, melhores salários, emprego e condições de trabalho mais dignos, passagem dos trabalhadores precários a efectivos, mais saúde e segurança no trabalho;***
- ***Que sejam mantidos e reforçados (nomeadamente na área das auto-estradas sem barreiras de portagem) os níveis de apoio aos utentes e de patrulhamento, como forma de redução da sinistralidade e aumento da qualidade e segurança na circulação;***
- ***Que os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e o Governo legislem, com urgência, produzindo instrumentos legais mais favoráveis para os trabalhadores que desenvolvem a sua actividade profissional em regime de turnos de laboração continua, nomeadamente em relação à idade de reforma.***

O início do próximo ano é o período de tempo achado razoável pelo Encontro Nacional de Trabalhadores de Auto-Estradas para existirem respostas a estas justas preocupações, mandatando os seus órgãos representativos para a definição das formas de luta a adoptar caso tal não aconteça.

Este documento, após a sua discussão e aprovação, será enviado ao Sr. Presidente da Republica, Sr. Primeiro-ministro aos Grupos Parlamentares e Comissões competentes da Assembleia da República, aos Ministérios da Tutela e ao Sr. Presidente da República, para além de ser divulgado junto dos órgãos de Comunicação Social e dos trabalhadores.

Lisboa, 24 de Outubro de 2009.

O Encontro Nacional de Trabalhadores de Auto-Estradas